

PORTARIA 14/2021

Poder Legislativo ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TENENTE ANANIAS CNPJ 08.393.084/0001-82 Rua José Moreira, Centro 692 - Centro - CEP: 59955-000 - Tenente Ananias-RN PORTARIA Nº. 14/2021 “Dispõe sobre o local a serem realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias da da Câmara Municipal de Tenente Ananias, e dá outras providências.” A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais, resolve expedir a presente Portaria: Considerando o desabamento do teto no prédio da Câmara Municipal de Tenente Ananias, que impossibilita a ocorrência das sessões neste local; Considerando que a Vigilância Sanitária restringiu o acesso ao prédio da Escola Municipal Projeto Casulo Pica Pau Amarelo apenas a professores e alunos, em virtude de medidas de segurança contra o COVID-19; RESOLVE: Art. 1º Determinar que as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Tenente Ananias sejam temporariamente realizadas no Salão Paroquial deste Município, localizado na Rua Antônio Furtado dos Santos, S/N, Centro, Tenente Ananias/RN, no horário regimental. Parágrafo Único - O acesso ao público permanece vedado em virtude das medidas sanitárias contra o COVID-19, no entanto, haverá transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias pelo canal da Câmara no Facebook. Art. 2º O acesso dos servidores e vereadores ao local das sessões será condicionado ao uso obrigatório de máscaras e à higienização das mãos com álcool em gel 70%. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 05 de maio de 2021. VERIDIANA FERREIRA SARMENTO FRANCISCO ROCHA PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE LAVOISIER BATISTA MAIA RAIMUNDO ADALBERTO DO MONTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Código Identificador: 85501638

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2021. EDIÇÃO 1134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>